



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRINHAS PAULISTA

ESTADO DE SÃO PAULO



PEDRINHAS

DECRETO Nº 1590/2020

De 11 de fevereiro de 2020

"DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL, AO ORÇAMENTO DE 2020 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

SERGIO FORNASIER, Prefeito Municipal de Pedrinhas Paulista, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com a Lei nº 1278/2020, de 11 de fevereiro de 2020,

DECRETA :-

Art. 1º - Fica aberto um Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 18.114,44 (dezoito mil cento e quatorze reais e quarenta e quatro centavos), nos termos do inciso II do art. 41 da Lei Federal nº 4320/64, no Orçamento Programa do exercício de 2020 - Lei Municipal nº 1272/2019, de 10 de dezembro de 2019, demonstrado segundo as codificações institucionais: local, por função e sub função, das categorias econômicas, e fontes de recursos abaixo identificadas:

Codificação	Especificação da Despesa	Valor R\$
02	PODER EXECUTIVO	
02.04	SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO E CULTURA	
02.04.02	FDO. MAN. DESENV. EDUC. BASICA - FUNDEB	
12.361.0009.2.023	FUNDEB ENSINO FUNDAMENTAL	18.114,44
(xxxx) 31.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal	18.114,44
264.2019	Código de Aplicação	
	TOTAL	18.114,44

Parágrafo Único - Para cobertura do Crédito Adicional Especial aberto pelo caput deste artigo ocorrerá com recursos provenientes de SUPERÁVIT FINANCEIRO apurado em balanço de exercício anterior, no valor de R\$ 18.114,44 (dezoito mil cento e quatorze reais e quarenta e quatro centavos) nos termos do inciso I do parágrafo 1º, cc. Parágrafo 2º, do artigo 43 da Lei Federal nº 4320/64.



PREFEITURA MUNICIPAL DE
PEDRINHAS PAULISTA

ESTADO DE SÃO PAULO




PEDRINHAS

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Pedrinhas Paulista, 11 de fevereiro de 2020.


SERGIO FORMASIER
Prefeito Municipal

Registrado no Cartório de Registro Civil local e afixado no mural da Prefeitura Municipal na data supra.


LUIZ ANDRE DI NALLO
Secretário Municipal de Governo e Planejamento